

Relatório Trimestral de Atividades

2º Trimestre de 2016

© TCEES, 2016

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório Trimestral de Atividades: 2016 / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2016.

37p.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades: 2016.

I.Título.

(341.38509815206)

Catálogo pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suã, Vitória, ES, CEP 29950-913
Telefone (27) 3334-7600
www.tce.es.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Vice-Presidente

José Antônio Almeida Pimentel

Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Ouvidor

Domingos Augusto Taufner

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Fabiano Valle Barros

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Odilson Souza Barbosa Junior

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Rodrigo Lubiana Zanotti

SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO

Marco Antônio S. Moscoso

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle Externo

MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

VALORES

Independência
Ética
Transparência
Responsabilidade Sustentável
Equidade
Excelência de Desempenho
Profissionalismo
Valorização das Pessoas

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 1º trimestre de 2016.

Dentre as ações realizadas pelo TCEES nesse 2º trimestre, podemos destacar:

- Realização de audiência pública para debater a legalidade do Diário Oficial dos Municípios Capixabas, administrado pela Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes);
- Disponibilização de ferramenta Painel de Controle para gestores públicos dos poderes e órgãos do Estado do Espírito Santo;
- Lançamento do Plano Executivo de 2016 deste Tribunal de Contas. O Plano definiu 14 projetos prioritários sendo um deles o “Projeto Avançar”, projeto macro que pretende aprimorar a gestão da Corte de modo a implementar as estratégias definidas.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 2º trimestre de 2016, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pelo Núcleo de Planejamento e Projetos – NPP, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 29 de agosto de 2016

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Presidente

SUMÁRIO

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES.....	7
AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE	8
ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	10
3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE.....	10
3.2 AÇÕES DO PLENÁRIO.....	11
3.3 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	18
3.4 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS.....	20
ATIVIDADES DE GESTÃO	21
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	21
4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22
4.3 SERVIÇOS GERAIS	24
4.4 GESTÃO DOCUMENTAL	25
4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
4.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	27
4.7 CONTROLE INTERNO	28
4.8 GESTÃO DA ESTRATÉGIA	29
NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA.....	30
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC	31
CORREGEDORIA.....	32
OUVIDORIA.....	34
ANEXOS.....	36

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

SOCIEDADE

- ✓ *Disponibilização de dois cursos à distância sobre no novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, conhecida como Lei Geral. Ela estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;*
- ✓ *Realização de curso “Conhecendo o TC” para alunos da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha. Os alunos foram recebidos pelo TC e acompanharam a Sessão Plenária;*
- ✓ *Realização de audiência pública para debater a legalidade do Diário Oficial dos Municípios Capixabas, administrado pela Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes);*
- ✓ *Realização de encontro técnico para esclarecimento quanto ao envio de informações do levantamento de pessoal realizado pelo TCE. Mais de 230 servidores municipais foram capacitados;*
- ✓ *Disponibilização de ferramenta Painel de Controle para gestores públicos dos poderes e órgãos do Estado do Espírito Santo. Trata-se de conjunto mensal de indicadores das áreas fiscal, orçamentária e econômica que promove a condução responsável da administração pública, sobretudo no atual momento, de forte diminuição de receitas. Instituído em janeiro deste ano por iniciativa do presidente Sérgio Aboudib, o Painel de Controle é instrumento por intermédio do qual o Tribunal de Contas antecipa a ação de controle, fornecendo ao gestor um retrato da realidade financeira de sua administração. De posse dele, se for o caso, pode adotar medidas prévias para resguardar a gestão fiscal responsável;*
- ✓ *Entre janeiro de 2015 e maio de 2016, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) emitiu cautelares para que fossem paralisados, em caráter cautelar, 17 editais envolvendo obras, totalizando uma soma superior a R\$ 2 bilhões. Esses editais têm como objetivo, de maneira geral, a construção de ginásios, a elaboração de projetos de engenharia e a manutenção de iluminação pública.*

GESTÃO ESTRATÉGICA

- ✓ *Lançamento do Plano Executivo de 2016 deste Tribunal de Contas. O Plano definiu 14 projetos prioritários sendo um deles o “Projeto Avançar”, projeto macro que pretende aprimorar a gestão da Corte de modo a implementar as estratégias definidas. O projeto conta com assessoria da Fundação Dom Cabral e irá estudar, definir e construir uma nova arquitetura organizacional e um modelo de gestão estratégica de pessoas. O modelo de*

gestão de pessoas pretendido inclui mapeamento e desenvolvimento de competências, avaliação de desempenho e alinhamento da gestão de pessoas às estratégias da Corte. Os outros projetos envolvem a criação do “Painel de Controle da Macrogestão Governamental”; o “sistema benefícios”, que identificará o retorno proporcionado pelas ações de controle externo à sociedade; a capacitação da área técnica; o desenvolvimento de um sistema de acompanhamento de execuções, que proporcionará identificar as quantias que retornam aos cofres públicos, além de multas após julgamentos da Corte; a reformulação do portal do Tribunal para adequação às normas de acessibilidade, dentre outros;

- ✓ Aprovação do Manual de Redação, com o objetivo de atualizar, uniformizar e simplificar as normas de redação de peças processuais, atos e comunicações oficiais;*
- ✓ Realização de workshop gerencial “Gestão Orçamentária – elemento integrante do Planejamento Estratégico”. O objetivo do evento foi fortalecer a integração entre o que está previsto no Plano Estratégico e o que é realizado no quesito orçamentário;*
- ✓ Realização de Capacitação em Gerenciamento de Projetos para gestores e equipes de projetos. A capacitação foi ministrada pela Fundação Dom Cabral.*

GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Organização do Dia das Mães do TCE. As mães foram contempladas com mensagens e maquiagens (cortesia SENAC Vitória) e apresentação do Coral de Contas*

ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

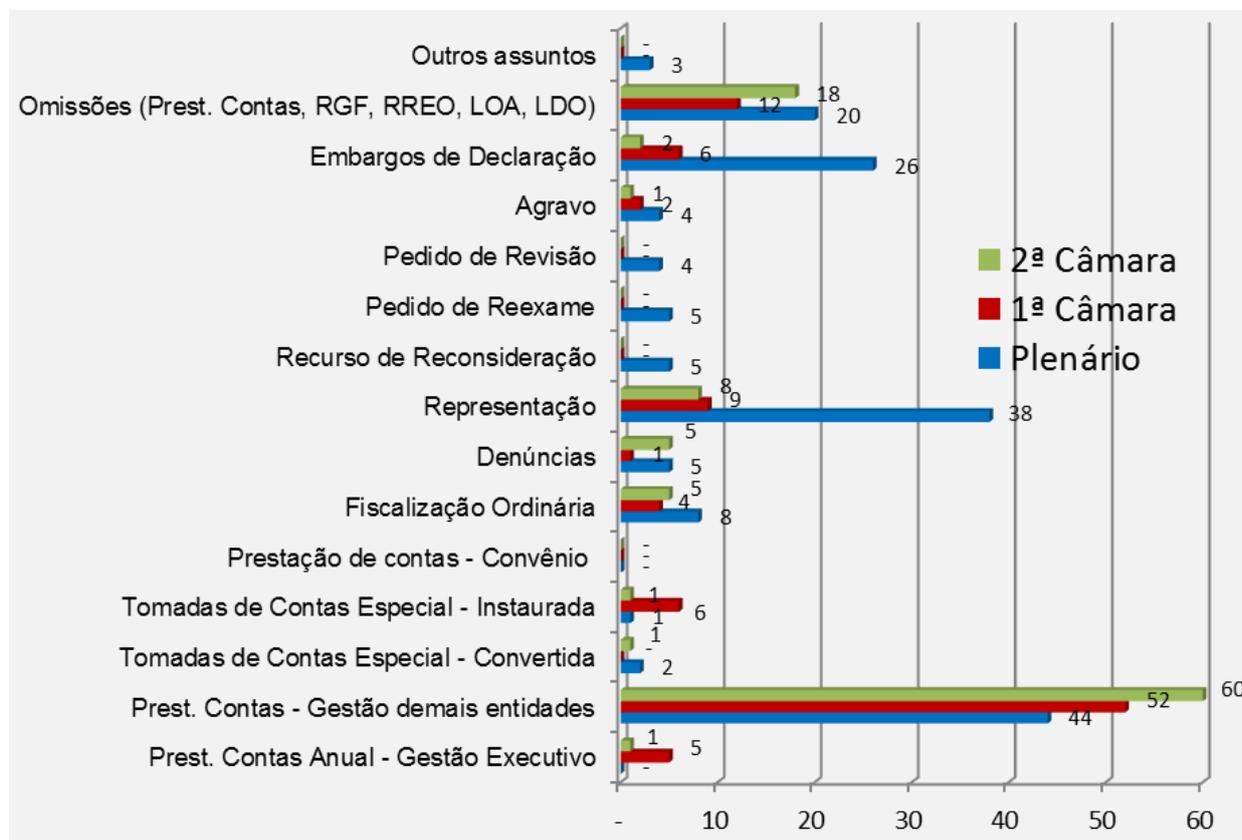
<i>Fiscalizações realizadas</i>	54
<i>Processos autuados no TCEES</i>	2.050
<i>Processos de pessoal do TCEES</i>	1
<i>Processos administrativos do TCEES</i>	156
<i>Processos de controle externo</i>	1.893
<i>Número de sessões realizadas</i>	52
<i>Número de Atos Normativos</i>	5
<i>Número de processos julgados ou apreciados</i>	392
<i>Número de Acórdãos</i>	364
<i>Número de Pareceres Prévios</i>	22
<i>Número de Pareceres Consulta</i>	6
<i>Número de Decisões</i>	692
<i>Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais</i>	25.157
<i>Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos</i>	89.317
<i>Demandas atendidas pela Ouvidoria</i>	105

3.2 AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	2º trim 2015	2º trim 2016		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Sessões plenárias	37	26	13	13
Ordinárias	36	13	13	13
Extraordinária	-	-	-	-
Especial	-	10	-	-
Administrativa	1	3	-	-
Processos em pauta	4.116	611	839	345
Processos julgados ou apreciados	619	177	106	109
Notificações / Citações elaboradas	2.505	708	-	-

ACÓRDÃOS



Atos do Plenário	2º trim 2015	2º trim 2016		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Decisões	2.532	77	447	168
Acórdãos (*)	590	165	97	102
Pareceres prévios	25	6	9	7
Pareceres em consulta	4	6	-	-
Resoluções	4	-	-	-
Instruções normativas	1	-	-	-
Total	3.156	254	553	277

(*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

JULGAMENTO CONCLUSIVO

Resultados dos Pareceres Prévios	2º trim 2015	2º trim 2016		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Prestação de Contas	15	3	9	7
Parecer pela aprovação	9	3	2	4
Parecer pela aprovação com ressalva	4	-	4	3
Parecer pela rejeição	2	-	3	-
Reformular parecer - aprovação	-	-	-	-
Reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Contas iliquidáveis	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Recursos	10	3	-	-
Negar provimento - aprovação	-	-	-	-
Negar provimento – aprovação com ressalvas	1	1	-	-
Negar provimento - rejeição	1	-	-	-
Provimento - reformular parecer - aprovação	4	1	-	-
Provimento - reformular parecer – aprovação com ressalva	2	-	-	-
Provimento - anular parecer	-	-	-	-
Provimento - reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Provimento parcial - rejeição	2	1	-	-
Provimento parcial - aprovação	-	-	-	-
Não conhecer	-	-	-	-
Negar seguimento - excluir atos de gestão - aprovação	-	-	-	-
Negar seguimento - reformular p/ excluir irregularidades - rejeição	-	-	-	-
Perda do objeto	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total	25	6	9	7

Resultados dos Acórdãos	2º trim 2015	2º trim 2016		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Prestação de Contas Anual – Gestão Executivo	1	-	5	1
Regular	1	-	2	-
Regular com ressalva	-	-	1	-
Irregular	-	-	-	1
Saneado	-	-	-	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	-	-	2	-
Prestação de Contas – Gestão demais entidades	108	45	54	60
Regular	74	30	46	40
Regular com ressalva	13	11	2	16
Irregular	15	2	4	4
Saneado	-	-	-	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	6	2	2	-
Tomada de Contas Especial – Convertida	15	2	-	1
Regular	-	-	-	-
Regular com ressalva	2	-	-	-
Irregular	11	2	-	1
Saneado	2	-	-	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Tomada de Contas Especial - Instaurada	13	3	6	2
Regular	-	1	-	-
Regular com ressalva	3	1	-	1
Irregular	4	1	-	-
Saneado	-	-	-	1
Quitação	-	-	-	-
Outros	6	-	6	-
Prestação de Contas - Convênio	-	-	-	-
Regular	-	-	-	-
Regular com ressalva	-	-	-	-
Irregular	-	-	-	-
Saneado	-	-	-	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Fiscalização Ordinária	31	8	4	5
Acolher razões de justificativa	10	2	2	2
Não acolher razões de justificativa com multa	6	-	1	1
Não acolher razões de justificativa sem multa	-	-	-	1
Outros	15	6	1	1
Denúncias	35	5	1	5
Procedente	7	-	-	1
Parcialmente procedente	6	-	-	1
Improcedente	7	1	-	-
Não conhecer	9	3	-	2
Outros	6	1	1	1

Resultados dos Acórdãos	2º trim 2015	2º trim 2016		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Representação	87	38	9	8
Procedente	22	3	1	-
Parcialmente procedente	5	7	-	-
Improcedente	23	9	1	2
Não conhecer	12	6	5	4
Outros	25	13	2	2
Recurso de Reconsideração	24	5	-	-
Provimento	12	3	-	-
Provimento parcial	3	-	-	-
Negado provimento	6	1	-	-
Não conhecer	1	-	-	-
Outros	2	1	-	-
Pedido de Reexame	13	5	-	-
Provimento	9	3	-	-
Provimento parcial	-	-	-	-
Negado provimento	2	1	-	-
Não conhecer	-	1	-	-
Outros	2	-	-	-
Pedido de Revisão	11	4	-	-
Provimento	1	1	-	-
Provimento parcial	1	-	-	-
Negado provimento	-	-	-	-
Não conhecer	7	2	-	-
Outros	2	1	-	-
Agravo	7	4	2	1
Provimento	-	1	-	-
Negado provimento	2	-	-	1
Não conhecer	5	1	2	-
Outros	-	2	-	-
Embargos de Declaração	7	26	6	2
Provimento	3	4	2	2
Negado provimento	3	18	2	-
Não conhecer	1	4	2	-
Outros assuntos	242	23	12	18
Regular	-	-	-	-
Irregular	-	-	-	-
Improcedente	-	-	-	-
Saneado da omissão	-	16	9	17
Procedência	-	-	-	-
Regular com ressalva	-	-	-	-
Arquivar	221	4	-	-
Multa	17	-	3	-
Tornar insubsistente acórdão	-	-	-	-
Tornar sem efeito acórdão	-	-	-	-
Anular acórdão	-	-	-	-
Extinção da obrigação	-	-	-	-
Extinção sem julgamento de mérito	1	-	-	-
Outros	3	3	-	1
Total	594	168	99	103

Resultado das Decisões	2º trim 2015	2º trim 2016		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Registro de pessoal	2.229	-	388	117
Registro	2.225	-	387	117
Admissão	1.317	-	198	42
Aposentadoria	677	-	118	48
Pensão	76	-	37	9
Reforma	25	-	4	1
Transferência para reserva	40	-	1	2
Revisão de proventos	12	-	1	1
Retificação de ato	-	-	4	-
Reexame de decisão	-	-	-	-
Devolver à origem	20	-	12	10
Outras	58	-	12	4
Denegar registro	4	-	1	-
Demais decisões	303	77	59	51
Converter Tomada de Contas Especial e citar	8	4	2	-
Rejeitar alegações na fase prévia (art. 157, §3º)	3	-	-	-
Citação / notificação	38	1	1	1
Notificar / citar por edital	1	-	-	-
Realizar Fiscalização	2	2	-	-
Instaurar / Complementar Tomada de Contas Espec.	2	-	-	1
Diligência interna / externa	-	2	1	-
Revelia	11	3	5	3
Dar ciência do Rel. de Gestão Fiscal e/ou RREO	-	-	-	-
Ratificar / Deferir Medida Cautelar	3	8	1	2
Ratificar / Indeferir Medida Cautelar	13	11	1	3
Revogar Medida Cautelar	1	-	-	-
Sobrestar julgamento / apreciação	2	3	4	1
Submeter ao Plenário (incidente inconst., art. 16, § 3º, etc)	3	-	-	-
Alerta	46	13	30	24
Consulta - não conhecer	-	5	-	-
Conceder efeito suspensivo a recurso (Reexame, Agravo)	-	-	-	-
Não conceder efeito suspensivo a recurso	-	-	-	-
Deferir parcelamento	5	-	-	1
Outras	165	25	14	15
Total	2.532	77	447	168

Resultados dos Pareceres Prévios	2º trim 2015	2º trim 2016		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Prestação de Contas	15	3	9	7
Parecer pela aprovação	9	3	2	4
Parecer pela aprovação com ressalva	4	-	4	3
Parecer pela rejeição	2	-	3	-
Reformular parecer - aprovação	-	-	-	-
Reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Contas ilíquidáveis	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Recursos	10	3	-	-
Negar provimento - aprovação	-	-	-	-
Negar provimento – aprovação com ressalvas	1	1	-	-
Negar provimento - rejeição	1	-	-	-
Provimento - reformular parecer - aprovação	4	1	-	-
Provimento - reformular parecer – aprovação com ressalva	2	-	-	-
Provimento - anular parecer	-	-	-	-
Provimento - reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Provimento parcial - rejeição	2	1	-	-
Provimento parcial - aprovação	-	-	-	-
Não conhecer	-	-	-	-
Negar seguimento - excluir atos de gestão - aprovação	-	-	-	-
Negar seguimento - reformular p/ excluir irregularidades - rejeição	-	-	-	-
Perda do objeto	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total	25	6	9	7

Parecer em Consulta		
Nº	Interessado	Ementa
0005	P. Itapemirim	-
0006	C. Baixo Guandu	A concessão de diárias deve respeitar o regramento criado especificamente para tal finalidade, com prestação de contas individualizada, e, somente como medida excepcional, diante de uma situação urgente autorizada por lei, devidamente evidenciada pelo gestor por intermédio de justificativas e documentos, seja utilizado o regime de adiantamento de numerário.

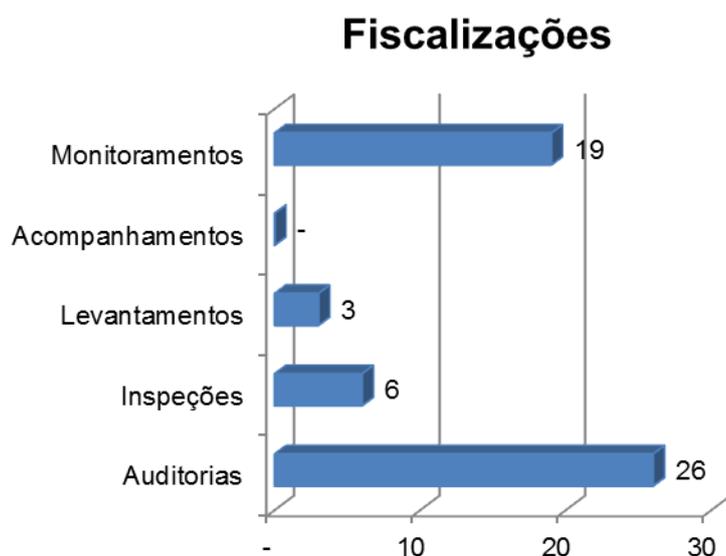
0007	DETRAN	Somente se admite a dispensa de reposição ao erário de pagamentos indevidos feitos a servidor público se presentes, concomitantemente, os requisitos reconhecidos pelo supremo tribunal federal no mandado de segurança 25.641/df – nos casos de pagamentos indevidos decorrentes de erro de cálculo ou de erro operacional da administração, ainda que percebidos de boa-fé, não estão sujeitos ao prazo decadencial previsto no art. 54 da lei 9.784/99, podendo ser revisto a qualquer tempo e ensejam o dever de reposição pelo servidor, sob pena de enriquecimento ilícito, respeitado o prazo de prescrição quinquenal para fins de restituição dos pagamentos indevidos efetuados pela administração, nos termos art. 1º do decreto 20.910/32, aplicável em razão do princípio da isonomia – quando a reparação do dano decorrente de pagamentos indevidos não puder ser imputada ao servidor, seja pela conjugação dos requisitos para dispensá-la ou pelo decurso do prazo decadencial para a anulação do ato, será necessário, a qualquer tempo, aferir a responsabilidade daquele que concedeu ou calculou ilegalmente as parcelas, sobre quem deve recair o dever de reposição referente ao período em que a anulação do ato poderia ter ocorrido.
0008	P. Viana	A omissão legislativa apenas se configura quando o poder legislativo está legalmente obrigado a regulamentar determinada matéria, mas não delibera sobre a mesma - se a atual lei específica fixando os subsídios do prefeito e do vice prefeito não estabelecer data ou prazo de validade, esta norma continuará vigendo, e poderá ter aplicação ao longo do tempo, posto que não há obrigatoriedade de revogação e de ser feita nova fixação, em decorrência do princípio da continuidade das leis - na hipótese de haver omissão da câmara municipal em fixar os subsídios do prefeito e do vice-prefeito para a legislatura subsequente, é inconstitucional a previsão de padrão remuneratório específico de tais agentes políticos em lei orgânica municipal.
0010	C. Serra	-
0011	C. Alto Rio Novo	Possibilidade de acumulação de cargos de presidente da câmara e servidor público efetivo da administração direta ou indireta estadual e federal, bem como servidor municipal, desde que não seja no município em que exerça mandato, desde que haja comprovada compatibilidade de horários, bem como que não haja vedação na lei orgânica do município e/ou em lei que regule o exercício de profissões, respeitando o teto remuneratório.

Resoluções		
Nº	Ementa	Data da publicação
-	-	-
Total		-

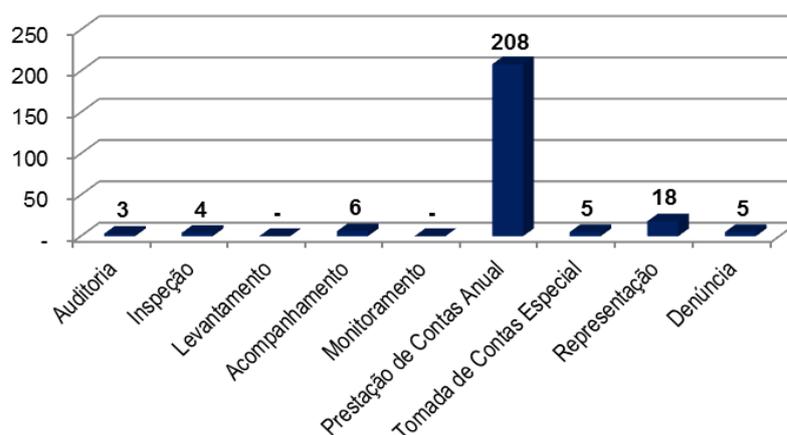
3.3 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna/própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

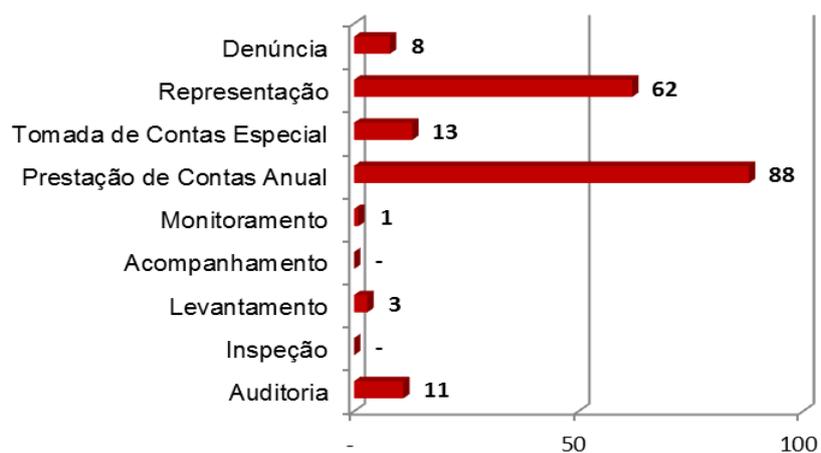
O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.



Instruções Técnicas Iniciais



Instruções Técnicas Conclusivas



ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	2º trim 2015	2º trim 2016
Relatórios técnicos contábeis (RTC)	128	163
Instrução contábil conclusiva (ICC)	49	11
Análise Inicial de conformidade (AIC)	105	320
Total	282	494

ATOS SUJEITOS A REGISTRO

	2º trim 2015	2º trim 2016
Atos concessórios (aposentadoria, pensão, reserva e reforma)	606	709
Atos admissionais	685	485
Outros	19	54
Total	1.310	1.248

RECURSO, REVISÃO E CONSULTA	2º trim 2015	2º trim 2016
Orientação Técnica de Consulta	16	14
Instrução Técnica de Recurso	29	21
Instrução Técnica de Revisão	-	3
Instrução Técnica de Defesa	3	-
Instrução Técnica em Estudos de Casos Especiais	-	2
Total	48	40

OUTRAS INSTRUÇÕES E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS	2º trim 2015	2º trim 2016
RREO	91	71
RGF	31	7
PPA	-	-
LDO	8	-
LOA	8	-
Prestações de Contas Bimestrais	483	4
Análise de Edital	-	-
Comunicação de Tomada de Contas Especial	16	7
Instrução Preliminar - Medidas Cautelares	42	40
Instrução Técnica de Monitoramento Fiscal – ITMF	1	1
Manifestação Técnica de Chefia	27	11
Manifestação Técnica de Defesa	13	4
Manifestação Técnica de Recurso e de Revisão	-	-
Manifestação Técnica em Defesa Oral	-	32
Outras	528	438
Total	1.248	615

3.4 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS

Portaria N N°	Comissão instituída	Data de publicação no DOE
-	-	-

ATIVIDADES DE GESTÃO

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Ocupados	Disponíveis	Total
Conselheiro	7	-	7
Auditor	3	1	4
Procurador Especial de Contas	3	-	3
Cargos efetivos	289	1	290
Auditor de Controle Externo	239	1	240
Assistente Técnico	15	-	15
Auxiliar de Serviços	13	-	13
Analista Administrativo	22	-	22
Cargos de Gabinete	69	8	77
Cargos comissionados	162	1	163
Chefias	26	-	26
Assessoramento	132	1	137
Total	533	11	544

Estabilizados	11
Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado	9
Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado	34

Estagiários	2º trim 2016
Nível superior	75
Nível médio	41

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Transparência, Gestão de Pessoas.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da capacitação	2º trim 2015	2º trim 2016
Eventos	78	61
Eventos para servidores do TCEES	48	46
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	<i>18</i>	<i>8</i>
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	<i>14</i>	<i>19</i>
<i>Iniciativa do servidor</i>	<i>2</i>	<i>1</i>
<i>Outros eventos</i>	<i>14</i>	<i>18</i>
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	8	15
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	22	-
Pessoas capacitadas	6.394	4.985
Servidores e membros do TCEES	421	396
Jurisdicionados (Presencial)	372	963
Jurisdicionados (EAD)	5.601	3.626
Horas de capacitação	1.602	100.548
Servidores e membros do TCEES	1.047	3.552
Jurisdicionados (Presencial)	54	2.893
Jurisdicionados (EAD)	501	94.103

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com **14.129** itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2016 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 162.031.790,00.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir, com a posição em 30/06/16.

(valores em R\$)

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	155.677.235,00	155.677.235,00	128.634.125,98	59.093.094,57	58.686.252,37
Pessoal	132.519.090,00	132.519.090,00	112.988.354,07	51.825.160,04	51.436.894,59
Pessoal - Ativo	115.616.690,00	115.616.690,00	112.988.354,07	51.825.160,04	51.436.894,59
Pessoal - Inativo ⁽²⁾	16.902.400,00	16.902.400,00	-	-	-
Outras despesas (custeio)	23.158.145,00	23.158.145,00	15.645.771,91	7.267.934,53	7.249.357,78
Despesas de capital (investimento)	6.354.555,00	6.354.555,00	604.904,27	439.311,64	439.311,64
Total Geral	162.031.790,00	162.031.790,00	129.239.030,25	59.532.406,21	59.125.564,01
Total Disponível ⁽³⁾	145.129.390,00	145.129.390,00			

(1) Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

(2) Dotação orçamentária referente a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência, bloqueada pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, em atendimento art. 10 da Lei nº 10.492/16 (LOA).

(3) Desconsiderado, do total, o valor da despesa com pessoal inativo.

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Transparência, Execução Orçamentária e Financeira.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal www.tce.es.gov.br.

(valores em R\$)

Descrição	maio/2015 a abril/2016
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	100.034.823,68
Receita Corrente Líquida – R\$	11.887.670.740,12
Limite apurado – %	0,842
Limite máximo – 1,300 %	154.539.719,62
Limite prudencial – 1,235 %	146.812.733,64
Limite de alerta – 1,170 %	139.085.747,66

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

4.3 SERVIÇOS GERAIS

As atividades do Núcleo de Obras e Manutenção - NOM no 2º trimestre foram:

- Acompanhamento da obra de reforma do muro;
- Projetos de alterações de divisórias;
- Execução de alterações de divisórias;
- Confecção de TR para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo ACJ;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Projetos de reforma;
- Planilha orçamentária de reforma;
- Cotações de preços para composição da planilha de reforma;
- Projeto básico para contratação de projetos estrutural e hidrossanitário;
- Projeto de instalação de piso tátil;
- Confecção de TR para modernização dos elevadores;
- Confecção de TR para aquisição de materiais de manutenção;
- Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV e ao CBMES;
- Acompanhamento dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização do prédio do TCEES;
- Alimentação de informações para o informativo Zé da Obra;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos elevadores;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial – mais de 160 tíquetes solucionados no período.

4.4 GESTÃO DOCUMENTAL

Controle documental	2º trim 2015	2º trim 2016
Correspondências expedidas	5.089	4.645
Correspondências recebidas	4.518	5.387
Nº de processos arquivados	1.128	698
Nº de processos autuados	3.138	2.050
Processos de Pessoal do TCEES	4	1
Processos Administrativos do TCEES	115	156
Processos de Controle Externo	3.019	1.893

4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br .
Informativo Acontece	Boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais (curso de Direito e Administração), jornalistas, órgãos representantes dos Tribunais e servidores do TCEES.
Responsabilidade Social	“Ética e transparência” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES. Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa - em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).

Canais de comunicação interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.
Na Sessão	Informativo online, enviado semanalmente, por email, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário.
Notícias no Ponto	Jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores.

Principais atividades de comunicação	2º trim 2015	2º trim 2016
Atendimentos a jornalistas	128	78
Jornalistas recebidos no TCEES	8	9
Entrevistas coletivas	-	1
<i>Releases</i> enviados à imprensa	87	36
Edições do "Na Sessão"	10	9
Publicações especiais	-	1
Textos institucionais elaborados	-	4
Remessa do Informativo <i>Acontece</i>	3.000	3.000
Notícias inseridas no Portal TCEES	87	84
Notícias inseridas na Intranet	20	12
Campanhas internas realizadas	4	8
Campanhas solidárias realizadas	-	1
Diário oficial eletrônico	57	59

4.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 2º trimestre, foram:

Evolução da Tecnologia da Informação	2º trim 2015	2º trim 2016
Estações de trabalho	565	565
Servidores com acesso aos recursos da rede	655	645
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	7	8
Sistemas em funcionamento	38	40
Desenvolvidos pela STI	26	28
Adquiridos de terceiros	12	12

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Sistema LRF Web	Visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo - CIDADES-WEB	Sistema de remessa ao TCEES, por meio da internet, dos dados da abertura do exercício, da prestação de contas bimestral e informações adicionais das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei Federal nº 4.320/64.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
Módulo de Monitoramento de Decisões do e-TCEES	Sistema que permite à área técnica do TCEES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCEES e dos resultados delas advindos.
Banco de Achados	Sistema que disponibiliza aos auditores do TCEES a consulta e o cadastramento de informações e artigos atinentes a cada achado de auditoria (critério, texto para o relatório de auditoria, possíveis recomendações e determinações, posicionamento técnico conclusivo, entendimento do plenário e das câmaras do TCEES, de outros Tribunais, e entendimentos doutrinários).

4.7 CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI), instituído por meio da Resolução TC N.º 223/2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES juntamente com as demais unidades integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas.

Ao NCI compete o planejamento, a coordenação e a execução das ações relacionadas ao controle interno do TCEES.

Nesse 2º trimestre, o NCI destaca:

- Principais atividades:
 - ✓ Acompanhamento e orientação dos trabalhos das unidades setoriais na elaboração dos sistemas administrativos previstos no plano de ação de implementação do Sistema de Controle Interno;
 - ✓ Revisão de normas de procedimentos apresentadas a este setor pelas unidades setoriais de controle com base na metodologia BPM (Business Process Management), segundo padronizações definidas pela ABPMP (Association of Business Process Management Professionals) utilizando a ferramenta Bizagi Process Modeler.

- Participação em Conselhos/Grupos de trabalho, conferências e treinamentos:
 - ✓ Participação de servidor na Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como membro suplente;
 - ✓ Participação de servidora em treinamento oferecido pela Fundação Dom Cabral com o tema “Gerenciamento de Projetos”;
 - ✓ Participação de servidora em Comissão do Projeto Processo Administrativo Eletrônico.

- Revisão e elaboração de Normas Internas:
 - ✓ Revisão da minuta da Norma Interna de Procedimento SCL – 01/2016 – Procedimentos para contratação e bens, serviços, obras e serviços de engenharia.

4.8 GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pelo NPP, no 2º trimestre de 2016:

- Lançamento do Plano Executivo 2016 e do Projeto Avançar;
- Acompanhamento e participação no Projeto Avançar: etapas Escuta Ampliada e Sistemática de Acompanhamento dos Projetos Estratégicos;
- Organização e participação da Capacitação em Gestão de Projetos, conduzida pela Fundação Dom Cabral;
- Acompanhamento dos projetos priorizados no Plano de Ação 2016;
- Inserção dos projetos 2016 na plataforma Channel;
- Participação em grupo de estruturação do novo modelo de acompanhamento da execução orçamentária;
- Condução do projeto Plano de Ação MMDTC-QATC do TCEES;
- Elaboração de Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2016.

NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

O Núcleo de Jurisprudência, no 2º trimestre de 2016 realizou as seguintes atividades:

- Publicação quinzenal dos Informativos de Jurisprudência nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35 e nº 36;
- Apresentação de 5 propostas de enunciado de Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Informativo de Jurisprudência é boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar resumidamente as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

Os enunciados de Súmula de Jurisprudência estão descritos no artigo 172 da Lei Complementar Estadual nº 621 de 2012. Trata-se do compêndio dos princípios ou enunciados, resumindo teses, soluções, precedentes e entendimentos, adotados reiteradamente pelo Plenário e pelas Câmaras do Tribunal de Contas.

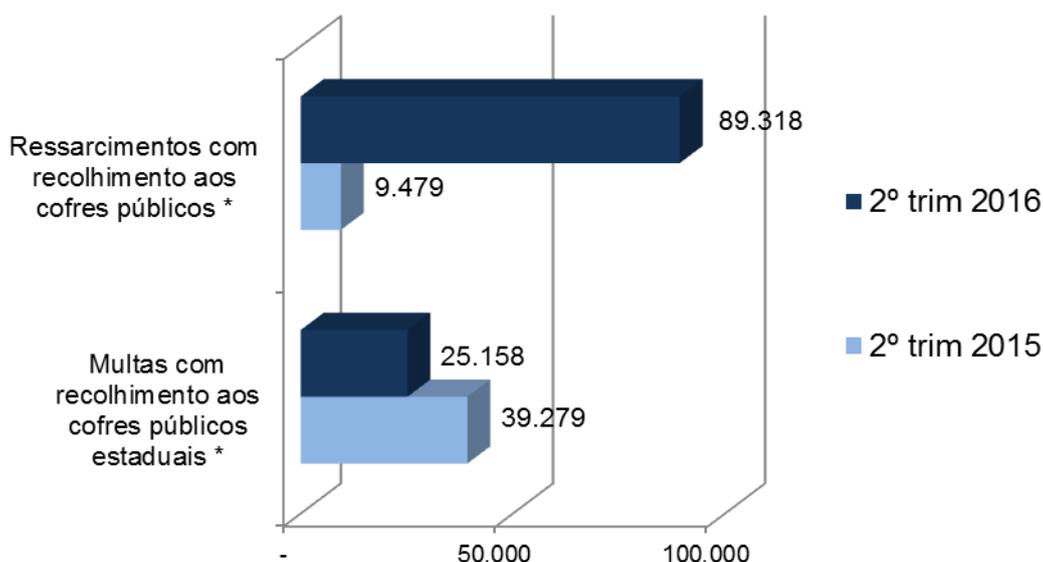
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	2º trim 2015	2º trim 2016
Processos distribuídos	2.235	1.811
Pareceres emitidos	2.463	1.990
Termos de atualização de valores a cobrar	47	33
Termos de verificação de valores pagos	23	19
Novas cobranças cadastradas no sistema	22	34

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	2º trim 2015	2º trim 2016
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	39.278,51	25.157,78
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	9.478,78	89.317,52
Total	48.757,29	114.475,30

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (biênio 2016/2017).

Foram realizadas 03 (três) reuniões ordinárias do Corregedor com a Equipe da Corregedoria, para tratar de assuntos relativos a procedimentos e rotinas do setor. Também foram realizadas reuniões da Equipe da Corregedoria com os seguintes setores deste tribunal:

- Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- Secretaria Geral de Controle Externo (Segex);
- Secretaria Geral das Sessões (SGS);
- Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP).

No 2º trimestre de 2016, a Equipe da Corregedoria reuniu-se ainda com as comissões de:

- Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- Sindicância;
- Ética (servidores).

As reuniões realizadas com os setores e com as comissões tiveram como objetivo tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria no que tange ao aperfeiçoamento do controle externo e ações disciplinares.

Foi realizada uma apresentação no auditório do TCEES com o seguinte objetivo:

- Apresentar a composição, estrutura, legislação e competências da corregedoria
- Demonstrar a situação atual da corregedoria
- Identificar as ações ainda não contempladas pela corregedoria (referência MMD-QATC elaborado pela ATRICON)

O evento contou com a participação de servidores de diversos setores desse Tribunal, dentre eles: NPP, STI, ASCOM e Secretarias de Controle Externo.

Projetos em andamento:

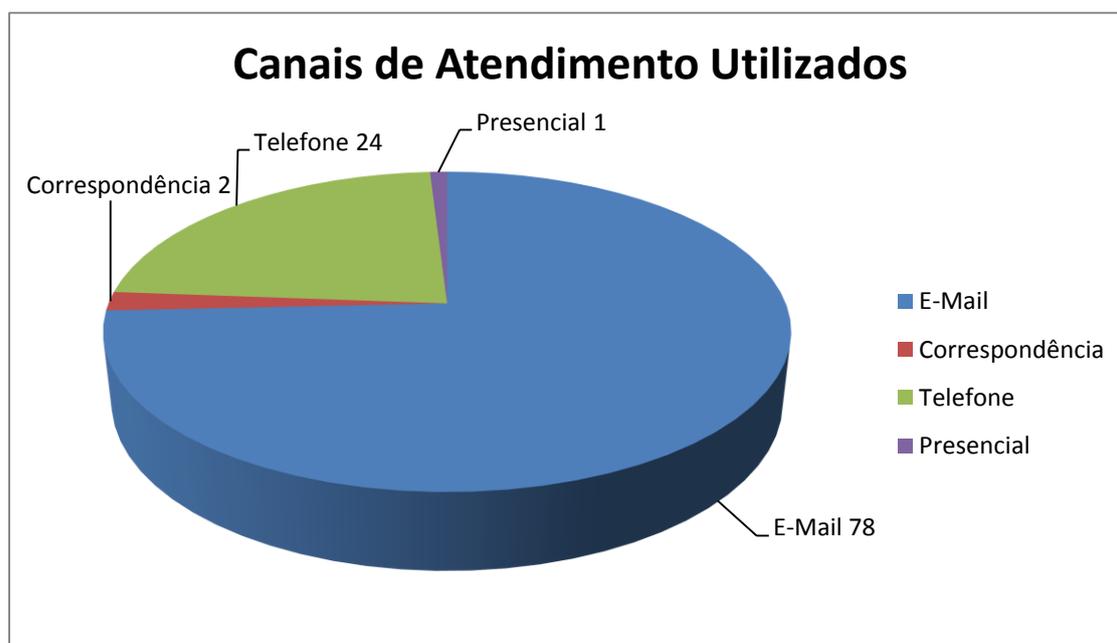
PROJETO 1/2016	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA PARA SERVIDORES
PROJETO 2/2016	CAMPANHAS SOBRE COMPORTAMENTO ÉTICO DOS SERVIDORES E MEMBROS
PROJETO 3/2016	ELABORAÇÃO DE NORMATIVO DE PAD/SINDICÂNCIA - COMISSÕES
PROJETO 4/2016	ELABORAÇÃO DE NORMATIVO DE PAD/SINDICÂNCIA - PROCEDIMENTOS
PROJETO 5/2016	ELABORAÇÃO DE NORMATIVO DE TAC
PROJETO 6/2016	ELABORAÇÃO DE NORMATIVO DE CORREIÇÕES
PROJETO 7/2016	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS (COM BASE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA ATRICON)
PROJETO 8/2016	MODERNIZAÇÃO DA PÁGINA DA CORREGEDORIA NA INTERNET E INTRANET
PROJETO 9/2016	ELABORAÇÃO DE NORMATIVO DE METAS PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DOS PROCESSOS

OUVIDORIA

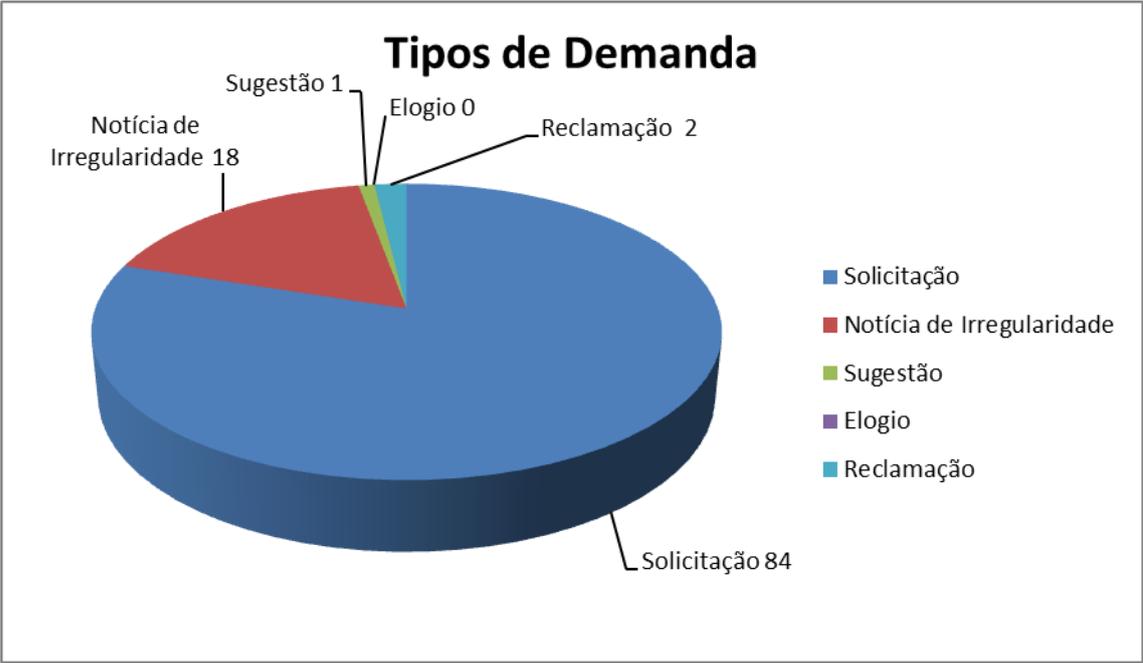
A Ouvidoria, prevista no art. 7º do Regimento Interno desta Corte de Contas, tem como Ouvidor o Sr. Conselheiro Domingos Augusto Taufner.

No 2º trimestre de 2016, no desempenho de suas atividades, a Ouvidoria recebeu o total de **105 demandas**, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores públicos e demais cidadãos.

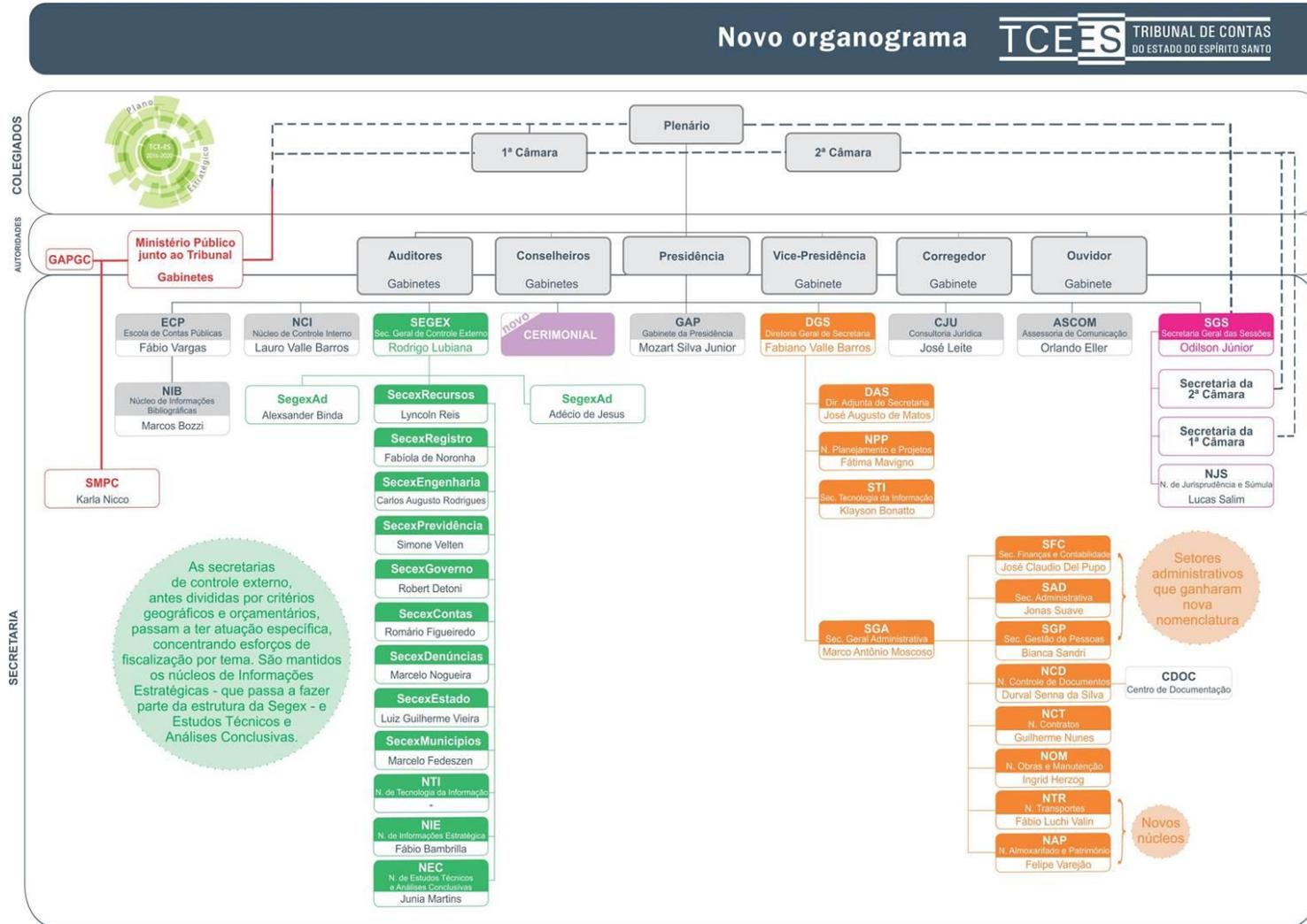
O canal mais utilizado pela população, para envio de suas manifestações, foi o **e-mail**, conforme informa o gráfico abaixo:



Quanto à tipologia, considerando a classificação adotada de acordo com o art. 19 da Resolução TC nº 274/2014, a "Solicitação" foi a mais utilizada:



Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



Nomenclatura/sigla das unidades

Descrição	Sigla
Escola de Contas Pública	ECP
Núcleo de Informações Bibliográficas	NIB
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Diretoria Adjunta de Secretaria	DAS
Núcleo de Planejamento e Projetos	NPP
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria Geral Administrativa	SGA
Secretaria de Finanças e Contabilidade	SFC
Secretaria Administrativa	SAD
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPC
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Centro de Documentação e Arquivo	CDOC
Núcleo de Contratações	NCT
Núcleo de Obras e Manutenção	NOM
Núcleo de Transportes	NTR
Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	NAP
Consultoria Jurídica	CJU
Assessoria de Comunicação	ASCOM
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Secretaria Geral de Controle Externo	SEGEX
Secretaria Adjunta de Controle Externo	SegexAd
Secretaria de Controle Externo de Recursos	SecexRecursos
Secretaria de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal	SecexRegistro
Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	SecexEngenharia
Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal	SecexPrevidência
Secretaria de Controle Externo de Macroavaliação Governamental	SecexGoverno
Secretaria de Controle Externo de Contas	SecexContas
Secretaria de Controle Externo de Denúncias e Representações	SecexDenúncias
Secretaria de Controle Externo de Fiscalização do Estado	SecexEstado
Secretaria de Controle Externo de Fiscalização dos Municípios	SecexMunicípios
Núcleo de Engenharia e Obras Públicas	NEO
Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas	NEC
Núcleo de Cautelares	NCA
Núcleo de Jurisprudência e Súmula	NJS
Núcleo de Tecnologia da Informação	NTI